

**EDITAL DE BASES E CONDIÇÕES**

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

**Tipo: Contratação Direta por Trâmite Simplificado N° 3 / Exercício: 2020**

Objeto da Contratação: Contratação de serviço de transporte para assistência de delegações argentinas a reuniões oficiais e apoio a missões comerciais que se realizem em Brasília.

**Expediente N° 6 /2020**

**APLICAÇÃO ART. 78 de RES. 811/2014**

De acordo às condições do mercado local serão consideradas ofertas recebidas por correio eletrônico ou envelope fechado.

**I - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR TRÂMITE SIMPLIFICADO**

**1 – OBTENÇÃO DAS OFERTAS.**

As ofertas serão recebidas pelo correio eletrônico [ebbras.argentina@gmail.com](mailto:ebbras.argentina@gmail.com), ou por envelope fechado dirigido à Embaixada da República Argentina no Brasil, localizada no endereço SES Quadra 803, Lote 12, Asa Sul, Brasília-DF, até o dia 27 de janeiro de 2020 até as 11:00 horas, por funcionário designado para tal feito. Lavrar-se-á a ata de abertura correspondente no mesmo dia, às 11:30 horas, que deverá ser subscrita pelos funcionários intervenientes.

Da cotação deverão surgir as quantidades, preço unitário e preço total da proposta em reais.

O preço total consignado na cotação será o preço final que pagará a Representação por todo conceito, incluídos os impostos e gastos de envio, se os houver.

**2- FACULDADES DA EMBAIXADA**

A Embaixada terá direito a incrementar o valor do contrato em até um VINTE POR CENTO (20%).

**3 – ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que, cumprindo com todos os requerimentos do presente edital resulte a mais conveniente para a Representação, levando em conta a qualidade, a idoneidade do licitante, o preço cotado, os benefícios oferecidos e demais condições da oferta.

A adjudicação será notificada de forma confiável ao adjudicatário e ao resto dos licitantes, no mesmo dia de ditado o ato de adjudicação, por correio eletrônico, telefone ou fax.

#### **4 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A execução do serviço será efetuada toda vez que a Embaixada solicite o serviço no período entre 1 de fevereiro e o 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais UM (1) ano, e conforme o detalhado nas Especificações Técnicas.

#### **5 – FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO DAS FATURAS**

Posterior a cada serviço solicitado se emitirá a correspondente fatura. O faturamento e o pagamento serão realizados em até 10 dias, após o serviço, através de boleto bancário, transferência ou depósito. A fatura deverá ser emitida a nome da Embaixada da República Argentina em Brasil, localizada no SES Quadra 803, lote 12, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70200-905.

## **II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As presentes especificações técnicas têm por objeto detalhar os serviços e características a cumprir para a presente contratação, para assistência de delegações argentinas a reuniões oficiais e apoio a missões comerciais que se realizem em Brasília.

### **Alcance dos Serviços:**

Os serviços da presente contratação deverão cumprir com as especificações a continuação:

-Serviço de transporte com ar condicionado, com motorista devidamente credenciado ou sem motorista. A oferta incluirá combustível, seguro dos passageiros, adicional noturno, tributos relacionados e qualquer outro custo incidente.

**-Período de solicitação do serviço:** Entre 1 de fevereiro de e o 31 de dezembro de 2020.

- Micro-ônibus para transfer, com capacidade mínima para 16 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno.
- Van para transfer, com capacidade mínima para 12 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno.
- Auto executivo, com capacidade mínima para 3 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno.

-Deverá se cotar preço unitário e total para diárias de 10 horas, para os veículos com motorista e sem motorista, e horas extras.

-Cotar diárias sem motorista só para veículos executivos.

-A quantidade de veículos a ser contratados e o correspondente valor do serviço a ser pago poderão ser menores aos cotados, em função das necessidades efetivas ao momento de ser prestado o serviço.

**ANEXO A**

**PLANILHA DE COTAÇÃO**

O abaixo assinado..... Documento (Tipo e Nº)..... em nome e representação da Empresa ..... com domicílio legal na Rua ..... Nº ..... Andar ..... Apto..... Telefone ..... Fax..... E-mail..... e com poder suficiente para obrar em seu nome, ciente das condiciones particulares e técnicas que regem a presente, cota os seguintes preços:

LINHA ÚNICA	Contratação de serviço de transporte para assistência de delegações argentinas a reuniões oficiais e apoio a missões comerciais que se realizem em Brasília, de acordo com as Condições Particulares e Especificações Técnicas do Edital.			
PERÍODO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DIARIAS/ HORAS EXTRAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1/02/2020 a 31/12/2020	- Micro-ônibus para transfer, com capacidade mínima para 16 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno. - Van para transfer, com capacidade mínima para 12 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno. - Auto executivo, com capacidade mínima para 3 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno <u>com motorista.</u> - Auto executivo, com capacidade mínima para 3 passageiros e capacidade para malas, para traslado dentro de Brasília e/ou outras cidades com ou sem retorno <u>sem motorista.</u>	40 diárias		
<b>HORA EXTRA:</b>		1 hora		
<b>PREÇO TOTAL DA OFERTA:</b>				

São REAIS.....  
(Escrever o importe total da oferta por extenso)

**O preço inclui todos os impostos.**

Brasília, .....de.....de 2020.

.....  
Assinatura, Selo e Nome Completo do  
licitante ou seu Representante Legal